



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.563, de 07 de maio de 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.948, de 07 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025 e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.909, de 13/08/2024, Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024, e Lei Municipal nº 1.948, de 07/05/2025, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.948, de 07 de maio de 2025, e, por consequência, incluído ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei Municipal nº 1.909, de 13/08/2024) e na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), assim como aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1066 – INVESTIMENTO EM VIAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.25000001 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.	R\$	21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	21.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, superávit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO.	R\$	21.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 07/05/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 07/05/2025.